



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA

Nº.100

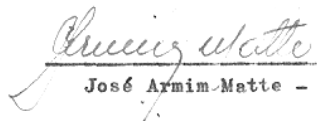
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a autorização pela Lei nº.99 de 9/2/62

R E S O L V E:

NOMEAR o cidadão PEDRO ANASTACIO DE LIMA, para exercer as funções de Zelador de Ruas e Praças, desta cidade, com os vencimentos previstos nos Orçamentos.

A presente portaria considera a Pedro Anastacio de Lima, o tempo de serviços prestados a esta Prefeitura, desde adata de 1º de Janeiro do ano de 1.956.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em 10/4/62


José Arnim Matte - Prefeito

RAS